



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

# **RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**1º BIMESTRE DE 2016**

**DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2016.**

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 52.878, de 21 de janeiro de 2016, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.716, de 30 de julho de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.**

**Março de 2016.**



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>Das considerações iniciais.....</b>	<b>4</b>
<b>2</b>	<b>Da meta de resultado primário para 2016.....</b>	<b>5</b>
<b>3</b>	<b>Dos resultados alcançados até o 1º bimestre de 2016.....</b>	<b>7</b>
3.1	Avaliação do resultado primário até o 1º bimestre de 2016 .....	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas até o 1º bimestre de 2016.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas até o 1º bimestre de 2016 .....	9
<b>4</b>	<b>Da reprogramação do 2º ao 6º bimestre de 2016.....</b>	<b>11</b>
4.1	Nova estimativa de receitas.....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 29/02/2016) .....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2016 .....	12
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



## ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016 .....	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 1º bimestre de 2016.....	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 1º bimestre de 2016 .....	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 1º bimestre de 2016.....	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 1º bimestre de 2016 .....	10
Tabela 6 – Receita realizada até o 1º bimestre e nova estimativa para 2016 .....	11
Tabela 7 – Despesa realizada até o 1º bimestre e reprogramação 2016 .....	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 1º bimestre de 2016 e reprogramação.....	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento.....	14



## 1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 52.878/16, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.716/15 (LDO 2016), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



## 2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2016

O Anexo III do Decreto nº 52.878/16 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2016, no valor anual de R\$ 2,620 bilhões, em conformidade com a Lei nº 14.716/15 (LDO 2016). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2016 (LOA 2016), Lei nº 14.795, de 22 de dezembro de 2015, estimou receita total R\$ 63,411 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,037 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ - 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.795/15). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2016, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2016.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2016, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2016, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2016, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2016, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2016, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2016 é de R\$ 3,251 bilhões, sendo este montante superior ao resultado de R\$ 2,620 bilhões previsto na LDO 2016. Além disso, o Decreto Estadual nº 52.878/16, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2016, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2016**

Em R\$ 1.000\*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2016
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.600.819</b>	<b>9.236.792</b>	<b>8.183.113</b>	<b>8.279.446</b>	<b>8.283.994</b>	<b>9.789.545</b>	<b>52.373.709</b>
(-) Aplicações Financeiras	23.887	32.373	32.998	28.551	36.915	48.911	203.635
(-) Operações de Crédito	8.203	12.252	62.559	105.185	161.098	310.374	659.671
(-) Alienação de Bens	674	249	921	4.569	723	4.475	11.610
(-) Amortização de empréstimos	3.172	4.412	5.280	4.059	9.361	34.487	60.772
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>8.564.883</b>	<b>9.187.507</b>	<b>8.081.355</b>	<b>8.137.081</b>	<b>8.075.897</b>	<b>9.391.299</b>	<b>51.438.022</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.183.813</b>	<b>10.931.575</b>	<b>9.919.847</b>	<b>9.882.476</b>	<b>9.795.751</b>	<b>11.761.658</b>	<b>62.475.121</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.148.994</b>	<b>9.144.175</b>	<b>8.338.882</b>	<b>8.647.111</b>	<b>8.589.298</b>	<b>9.505.249</b>	<b>52.373.709</b>
(-) Encargos da dívida	306.219	307.509	278.035	293.809	287.798	250.619	1.723.988
(-) Amortização da dívida	380.222	379.823	352.326	538.542	431.447	332.608	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	3.894	3.138	4.651	4.101	3.050	29.015	47.851
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.458.659</b>	<b>8.453.704</b>	<b>7.703.870</b>	<b>7.810.659</b>	<b>7.867.003</b>	<b>8.893.008</b>	<b>48.186.902</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.744.068	1.838.492	1.745.395	1.719.855	2.370.359	11.037.098
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>9.077.589</b>	<b>10.197.772</b>	<b>9.542.362</b>	<b>9.556.054</b>	<b>9.586.857</b>	<b>11.263.367</b>	<b>59.224.001</b>
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)</b>	<b>1.106.224</b>	<b>733.803</b>	<b>377.485</b>	<b>326.423</b>	<b>208.894</b>	<b>498.291</b>	<b>3.251.120</b>
<b>RESULTADO TOTAL <sup>1</sup> (B-D)</b>	<b>1.106.224</b>	<b>733.803</b>	<b>377.485</b>	<b>326.423</b>	<b>208.894</b>	<b>498.291</b>	<b>3.251.120</b>
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO<sup>2</sup></b>	<b>891.782</b>	<b>591.555</b>	<b>304.310</b>	<b>263.146</b>	<b>168.400</b>	<b>401.698</b>	<b>2.620.890</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

(\*) Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

<sup>1</sup> Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.<sup>2</sup> Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.716/2015 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



### 3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS ATÉ O 1º BIMESTRE DE 2016

#### 3.1 Avaliação do resultado primário até o 1º bimestre de 2016

Conforme Decreto Estadual nº 52.878/16, a meta de resultado primário até o 1º bimestre de 2016 foi fixada em R\$ 1,106 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado até o 1º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 224,5 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 881,6 milhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 7,297 bilhões, ficando R\$ 1,267 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 8,565 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 6,863 bilhões, R\$ 596 milhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 7,459 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

**Tabela 2 – Resultado primário realizado até o 1º bimestre de 2016**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre 2016		
	Previstas Conf. Decreto	Realizado <sup>2</sup>	Realizado (-) Decreto
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.600.819</b>	<b>7.386.675</b>	<b>(1.214.144)</b>
(-) Aplicações Financeiras	23.887	32.174	8.287
(-) Operações de Crédito	8.203	43.732	35.530
(-) Alienação de Bens	674	5.523	4.850
(-) Amortização de empréstimos	3.172	1.782	(1.390)
(-) Anulação de Restos a Pagar <sup>3</sup>	-	5.641	5.641
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>8.564.883</b>	<b>7.297.822</b>	<b>(1.267.048)</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.432.804	(186.126)
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>10.183.813</b>	<b>8.730.639</b>	<b>(1.453.187)</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>8.148.994</b>	<b>7.554.265</b>	<b>(594.729)</b>
(-) Encargos da dívida	306.219	283.968	(22.250)
(-) Amortização da dívida	380.222	407.636	27.415
(-) Concessão de empréstimos	3.894	27	(3.867)
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>7.458.659</b>	<b>6.862.633</b>	<b>(596.026)</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.618.930	1.643.411	24.481
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>9.077.589</b>	<b>8.506.044</b>	<b>(571.545)</b>
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.568/14 (E)	-	-	-
<b>RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)</b>	<b>1.106.224</b>	<b>435.189</b>	<b>(671.035)</b>
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.106.224	224.582	(881.642)
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.716/15 (LDO) e após contingenciamento</b>	<b>891.782</b>	<b>224.582</b>	<b>(667.201)</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000

<sup>2</sup> Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

<sup>3</sup> Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

### 3.2 Avaliação das receitas acumuladas até o 1º bimestre de 2016

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 52.878/16 até o 1º bimestre de 2016 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 7,387 bilhões, aproximadamente R\$ 1,214 bilhões abaixo da previsão inicial de R\$ 8,600 bilhões, conforme Decreto nº 52.878/16. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nas receitas de Contribuições, Transferências Correntes e Outras Receitas Correntes, além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

**Tabela 3 – Receita prevista e realizada até o 1º bimestre de 2016**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

RECEITAS	1º Bimestre 2016		
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.090.753	6.086.940	(3.813)
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	513.082	436.733	(76.349)
RECEITA PATRIMONIAL	72.103	78.574	6.471
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	23.887	32.174	8.287
RECEITA AGROPECUÁRIA	157	24	(133)
RECEITA INDUSTRIAL	46	1	(45)
RECEITA DE SERVIÇOS	47.052	39.235	(7.817)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.603.520	1.398.711	(204.808)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.128.337	192.860	(935.477)
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	-	8.192	8.192
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(918.060)	(910.014)	8.045
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>8.536.990</b>	<b>7.331.256</b>	<b>(1.205.733)</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	8.203	43.732	35.530
ALIENAÇÃO DE BENS	674	5.523	4.850
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	3.172	1.782	(1.390)
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	51.781	3.380	(48.401)
OUTRAS DE CAPITAL	-	1.001	1.001
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>63.829</b>	<b>55.419</b>	<b>(8.410)</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>8.600.819</b>	<b>7.386.675</b>	<b>(1.214.144)</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.618.930	1.432.804	(186.126)
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>10.219.749</b>	<b>8.819.479</b>	<b>(1.400.270)</b>
Das quais Receita Primária Total	10.183.813	8.730.639	(1.453.187)
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	8.564.883	7.297.836	(1.267.061)

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



### 3.3 Avaliação das despesas acumuladas até o 1º bimestre de 2016

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, até o 1º bimestre de 2016, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 7,554 bilhões, isto é, cerca de R\$ 595 milhões abaixo do montante de R\$ 8,149 bilhões previsto no Decreto.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 296 milhões de despesas primárias, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação.

Por fim, destacam-se os grupos de Outras Despesas Correntes e Investimentos cujos valores liquidados não atingiram os valores previstos no Decreto em, respectivamente, R\$ 114 milhões e R\$ 26,1 milhões (**Tabela 4**). Em relação ao grupo Outras Despesas Correntes, ressalta-se, também, que existem cerca de R\$ 231,4 milhões empenhados e ainda não liquidados, conforme **Tabela 5**. Quanto ao grupo de Investimentos, observa-se que, apesar do valor liquidado ter ficado R\$ 26,1 milhões abaixo do previsto, há R\$ 60,6 milhões de despesas empenhadas a serem liquidadas (**Tabelas 4 e 5**).

**Tabela 4 – Despesa prevista e realizada até o 1º bimestre de 2016**

DESPESAS	1º Bimestre 2016		
	Previstas Conf. Decreto	Realizadas	Realizadas (-) Decreto
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.434.950	4.118.243	(316.707)
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	306.219	283.968	(22.250)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.843.402	2.729.406	(113.996)
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.581.887	1.548.506	(33.381)
<i>d/q Demais</i>	1.261.515	1.180.900	(80.616)
INVESTIMENTOS	31.636	5.547	(26.089)
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.632	9.464	(3.169)
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	3.894	27	(3.867)
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.222	407.636	27.415
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.933	-	(139.933)
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>8.148.994</b>	<b>7.554.265</b>	<b>(594.729)</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.617.801	1.639.924	22.123
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.128	3.487	2.359
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.618.930</b>	<b>1.643.411</b>	<b>24.481</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.767.924</b>	<b>9.197.677</b>	<b>(570.248)</b>
Das quais, Despesa Primária Total	9.077.589	8.506.044	(571.545)
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.458.659	6.862.633	(596.026)

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas até o 1º bimestre de 2016**Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

DESPESAS	Até 1º Bimestre de 2016					
	Previstas Conf. Decreto	Realizado Empenhado	Realizado Liquidado	Empenhado - Decreto/Orç	Liquidado - Decreto/Orç	Empenhado - Liquidado
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.434.950	4.121.912	4.118.243	(313.038)	(316.707)	3.669
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	306.219	283.968	283.968	(22.250)	(22.250)	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.843.402	2.960.811	2.729.406	117.409	(113.996)	231.405
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.581.887	1.548.506	1.548.506	(33.381)	(33.381)	-
<i>d/q Demais</i>	1.261.515	1.412.305	1.180.900	150.790	(80.616)	231.405
INVESTIMENTOS	31.636	66.154	5.547	34.518	(26.089)	60.607
INVERSÕES FINANCEIRAS	12.632	9.464	9.464	(3.169)	(3.169)	-
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	3.894	27	27	(3.867)	(3.867)	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	380.222	407.636	407.636	27.415	27.415	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	139.933	-	-	(139.933)	(139.933)	-
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>8.148.994</b>	<b>7.849.946</b>	<b>7.554.265</b>	<b>(299.048)</b>	<b>(594.729)</b>	<b>295.681</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.617.801	1.641.339	1.639.924	23.537	22.123	1.414
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.128	4.126	3.487	2.998	2.359	639
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.618.930</b>	<b>1.645.465</b>	<b>1.643.411</b>	<b>26.535</b>	<b>24.481</b>	<b>2.053</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.767.924</b>	<b>9.495.411</b>	<b>9.197.677</b>	<b>(272.513)</b>	<b>(570.248)</b>	<b>297.734</b>
Das quais, Despesa Primária Total	9.077.589	8.803.779	8.506.044	(273.811)	(571.545)	297.734
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.458.659	7.158.314	6.862.633	(300.345)	(596.026)	295.681

FONTE: Decreto Estadual nº 52.878/16, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 2º AO 6º BIMESTRE DE 2016

### 4.1 Nova estimativa de receitas

Considerando as receitas realizadas neste 1º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2016 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas até o 1º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de cerca de R\$ 44,730 bilhões, portanto R\$ 6,708 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 51,438 bilhões (**Tabela 1**).

**Tabela 6 – Receita realizada até o 1º bimestre e nova estimativa para 2016**

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS	REESTIMADAS					
		1º	2º	3º	4º	5º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.086.940	6.819.560	5.664.487	5.614.371	5.776.340	6.841.558	36.803.256
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	436.733	461.835	476.150	423.722	528.609	522.308	2.849.357
RECEITA PATRIMONIAL	78.574	99.031	136.233	46.779	99.917	156.775	617.309
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	32.161	34.117	41.947	25.743	29.280	36.993	200.241
RECEITA AGROPECUÁRIA	24	82	360	291	1.563	422	2.743
RECEITA INDUSTRIAL	1	13	2	1	2	1	19
RECEITA DE SERVIÇOS	39.235	53.211	55.759	57.770	49.505	60.344	315.825
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.398.711	1.415.442	1.384.725	1.276.773	1.279.706	1.597.116	8.352.472
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.860	174.944	216.522	240.217	201.892	224.397	1.250.831
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	8.192	5.941	5.803	11.644	26.248	85.440	143.269
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(910.014)	(963.605)	(860.438)	(843.319)	(872.439)	(990.645)	(5.440.462)
<b>TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.331.256</b>	<b>8.066.454</b>	<b>7.079.603</b>	<b>6.828.250</b>	<b>7.091.343</b>	<b>8.497.715</b>	<b>44.894.621</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	43.732	-	-	-	-	-	43.732
ALIENAÇÃO DE BENS	5.523	224	181	3.080	621	1.488	11.118
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.782	8.215	13.951	9.314	11.791	8.602	53.655
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.380	4.229	14.108	6.209	11.530	484	39.940
OUTRAS DE CAPITAL	1.001	-	-	-	-	-	1.001
<b>TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>55.419</b>	<b>12.669</b>	<b>28.239</b>	<b>18.603</b>	<b>23.943</b>	<b>10.574</b>	<b>149.446</b>
<b>TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)</b>	<b>7.386.675</b>	<b>8.079.122</b>	<b>7.107.843</b>	<b>6.846.852</b>	<b>7.115.286</b>	<b>8.508.289</b>	<b>45.044.067</b>
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	1.432.804	1.777.615	1.873.855	1.778.967	1.752.935	2.415.952	11.032.128
<b>TOTAL RECEITAS</b>	<b>8.819.479</b>	<b>9.856.737</b>	<b>8.981.698</b>	<b>8.625.820</b>	<b>8.868.221</b>	<b>10.924.241</b>	<b>56.076.195</b>
Das quais Receita Primária Total	8.730.639	9.814.181	8.925.619	8.587.682	8.826.529	10.877.158	55.761.808
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.297.836	8.036.566	7.051.764	6.808.715	7.073.593	8.461.206	44.729.680

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



## 4.2 Despesas orçamentárias (posição em 29/02/2016)

As dotações orçamentárias disponíveis, sobre as quais podem incidir contingenciamento, foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos<sup>1</sup>. Deve-se ressaltar que o valor das dotações primárias, exceto operações intraorçamentárias, de R\$ 48,269 bilhões, constante na **Tabela 7**, difere em cerca de R\$ 82,2 milhões do valor de R\$ 48,187 bilhões, referido na **Tabela 1**, em função da ampliação das dotações primárias.

**Tabela 7 – Despesa realizada até o 1º bimestre e reprogramação 2016 (antes do contingenciamento)**

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADA	REPROGRAMADA					
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.118.243	4.653.685	4.397.095	4.413.827	4.429.693	4.454.261	26.466.804
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	283.968	312.335	282.398	298.420	292.314	254.552	1.723.988
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.729.406	3.546.195	3.017.538	3.059.447	3.144.044	3.775.040	19.271.671
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.548.506	1.952.368	1.380.866	1.371.720	1.433.648	1.719.685	9.406.793
<i>d/q Demais</i>	1.180.900	1.593.828	1.636.672	1.687.727	1.710.396	2.055.356	9.864.878
INVESTIMENTOS	5.547	212.330	240.323	290.490	249.553	585.483	1.583.725
INVERSÕES FINANCEIRAS	9.464	10.256	15.199	13.403	9.968	94.819	153.109
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	27	3.264	4.837	4.266	3.172	30.177	45.745
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	407.636	374.706	347.579	531.286	425.634	328.126	2.414.968
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	167.920	167.920	167.920	167.920	167.920	839.600
<b>TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)</b>	<b>7.554.265</b>	<b>9.277.427</b>	<b>8.468.052</b>	<b>8.774.793</b>	<b>8.719.126</b>	<b>9.660.201</b>	<b>52.453.864</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.639.924	1.736.662	1.830.341	1.735.326	1.710.885	2.358.827	11.011.966
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	3.487	2.001	2.439	4.546	3.567	4.122	20.163
<b>TOTAL Transferências Intraorçamentárias</b>	<b>1.643.411</b>	<b>1.738.663</b>	<b>1.832.780</b>	<b>1.739.871</b>	<b>1.714.453</b>	<b>2.362.950</b>	<b>11.032.128</b>
<b>TOTAL DESPESAS</b>	<b>9.197.677</b>	<b>11.016.090</b>	<b>10.300.832</b>	<b>10.514.664</b>	<b>10.433.579</b>	<b>12.023.150</b>	<b>63.485.992</b>
Das quais Despesa Primária Total	8.506.044	10.325.785	9.666.017	9.680.692	9.712.458	11.410.295	59.301.292
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	6.862.633	8.587.122	7.833.237	7.940.821	7.998.005	9.047.345	48.269.164

FONTE: Secretaria da Fazenda Do Estado do Rs - Sefaz/Rs.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

## 4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2016

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2016 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei.

<sup>1</sup> LDO 2016 – Lei nº 14.716/15 - **Art. 24**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e a movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/00, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único**. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



**Tabela 8 – Resultado Primário realizado até o 1º bimestre de 2016 e reprogramação**

Em R\$ 1.000<sup>1</sup>

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADO	REPROGRAMADO					
		1º	2º	3º	4º	5º	
<b>RECEITA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.386.675</b>	<b>8.079.122</b>	<b>7.107.843</b>	<b>6.846.852</b>	<b>7.115.286</b>	<b>8.508.289</b>	<b>45.044.067</b>
(-) Aplicações Financeiras	32.174	34.117	41.947	25.743	29.280	36.993	200.241
(-) Operações de Crédito	43.732	-	-	-	-	-	43.732
(-) Alienação de Bens	5.523	224	181	3.080	621	1.488	11.118
(-) Amortização de empréstimos	1.782	8.215	13.951	9.314	11.791	8.602	53.655
(-) Anulação de Restos a Pagar	5.641	-	-	-	-	-	5.641
<b>RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)</b>	<b>7.297.822</b>	<b>8.036.566</b>	<b>7.051.764</b>	<b>6.808.715</b>	<b>7.073.593</b>	<b>8.461.206</b>	<b>44.729.680</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.432.804	1.777.615	1.873.855	1.778.967	1.752.935	2.415.952	11.032.128
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)</b>	<b>8.730.626</b>	<b>9.814.181</b>	<b>8.925.619</b>	<b>8.587.682</b>	<b>8.826.529</b>	<b>10.877.158</b>	<b>55.761.808</b>
<b>DESPESA (Exceto intraorçamentária)</b>	<b>7.554.265</b>	<b>9.277.427</b>	<b>8.468.052</b>	<b>8.774.793</b>	<b>8.719.126</b>	<b>9.660.201</b>	<b>52.453.864</b>
(-) Encargos da dívida	283.968	312.335	282.398	298.420	292.314	254.552	1.723.988
(-) Amortização da dívida	407.636	374.706	347.579	531.286	425.634	328.126	2.414.968
(-) Concessão de empréstimos	27	3.264	4.837	4.266	3.172	30.177	45.745
<b>DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)</b>	<b>6.862.633</b>	<b>8.587.122</b>	<b>7.833.237</b>	<b>7.940.821</b>	<b>7.998.005</b>	<b>9.047.345</b>	<b>48.269.164</b>
(+) Transferências intraorçamentárias	1.643.411	1.738.663	1.832.780	1.739.871	1.714.453	2.362.950	11.032.128
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)</b>	<b>8.506.044</b>	<b>10.325.785</b>	<b>9.666.017</b>	<b>9.680.692</b>	<b>9.712.458</b>	<b>11.410.295</b>	<b>59.301.292</b>
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	435.189	(550.556)	(781.473)	(1.132.106)	(924.412)	(586.139)	(3.539.484)
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	224.582	(511.604)	(740.398)	(1.093.010)	(885.929)	(533.137)	(3.539.484)
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.716/15.	-	1.232.075	1.232.075	1.232.075	1.232.075	1.232.075	6.160.374
<b>RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO</b>	<b>224.582</b>	<b>720.470</b>	<b>491.677</b>	<b>139.065</b>	<b>346.146</b>	<b>698.938</b>	<b>2.620.890</b>

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

<sup>1</sup> Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

#### 4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 29/02/2016; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

No desdobramento intraorçamentário a sistemática é diferente, uma vez que não há que se falar em economia ou contingenciamento de despesa, pois se qualquer despesa intraorçamentária não for realizada, haverá igual queda na receita intraorçamentária, não gerando nenhum ganho no resultado primário ou orçamentário. Por outra ótica, qualquer aumento na receita intraorçamentária não significa ganho no resultado primário ou orçamentário, pois corresponde a um aumento na despesa intraorçamentária no mesmo valor. Desta forma, fica clara a necessidade de destacar a execução das operações intraorçamentárias, pois não há influência significativa no resultado primário ou orçamentário, decorrente de variações em seus valores.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

**Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2016 – desdobramento**

Em R\$ 1.000¹

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA PRIMÁRIA				MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS			Limite de empenho de despesa primária total em 2016, necessário para Primário de R\$ 2.620 bilhão⁴	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	%	% Distribuição	Dotação Despesa Primária alterada em 29/02/2016	Ampliação Dotação Primária	Diferença (Primário LOA - Primário LDO)²	Estimativa Ganho / Perda de Receitas Primárias³		Contingenciamento final necessário para 2016 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 2º Bimestre
A	B	C	D	E	F=E-B	G = (630.230)*D/100	H = Ganho ou perda de receita * D / 100	I = (E - F) + G + H ou I = B + G + H	J = E - I	K = J
<b>Poderes / Órgãos Exceto Intraorçamentária</b>										
Poder Executivo	33.547.687	67,3	86,5	33.630.450	82.763	545.196	(5.803.215)	28.289.667	5.329.182	1.065.836
Poder Judiciário	3.003.040	6,0	7,7	3.003.233	193	48.803	(519.478)	2.532.365	477.045	95.409
Poder Legislativo	1.053.151	2,1	2,7	1.052.451	(700)	17.115	(182.178)	888.088	167.297	33.459
Assembleia Legislativa	584.140	1,2	1,5	583.440	(700)	9.493	(101.047)	492.586	92.793	18.559
Tribunal de Contas	469.012	0,9	1,2	469.012	-	7.622	(81.132)	395.502	74.504	14.901
Ministério Público	916.602	1,8	2,4	916.602	-	14.896	(158.558)	772.941	145.606	29.121
Defensoria Pública	259.635	0,5	0,7	259.635	-	4.219	(44.913)	218.941	41.244	8.249
<b>Total Exceto Intraorçamentária</b>	<b>38.780.115</b>	<b>77,8</b>	<b>100,0</b>	<b>38.862.371</b>	<b>82.256</b>	<b>630.230</b>	<b>(6.708.342)</b>	<b>32.702.003</b>	<b>6.160.374</b>	<b>1.232.075</b>
<b>Operações Intraorçamentárias</b>										
Poder Executivo	10.822.336	21,7	---	10.816.489	-5.847	-	5.847	10.816.489	-	-
Poder Judiciário	68.469	0,1	---	68.646	177	-	177	68.646	-	-
Poder Legislativo	30.054	0,1	---	30.754	700	-	700	30.754	-	-
Assembleia Legislativa	16.784	0,0	---	17.484	700	-	700	17.484	-	-
Tribunal de contas	13.270	0,0	---	13.270	-	-	-	13.270	-	-
Ministério Público	18.922	0,0	---	18.922	-	-	-	18.922	-	-
Defensoria Pública	97.317	0,2	---	97.317	-	-	-	97.317	-	-
<b>Total Operações Intraorçamentárias</b>	<b>11.037.098</b>	<b>22,2</b>	<b>---</b>	<b>11.038.322</b>	<b>-4.970</b>	<b>-</b>	<b>57.554</b>	<b>11.032.128</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
<b>Despesa Primária Total</b>	<b>49.817.213</b>	<b>100,0</b>	<b>---</b>	<b>49.894.499</b>	<b>77.286</b>	<b>630.230</b>	<b>(6.650.789)</b>	<b>43.734.131</b>	<b>6.160.374</b>	<b>1.232.075</b>

FONTE: SECRETARIA DA FAZENDA RS

NOTA 1: Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

NOTA 2: Diferença entre o Resultado Primário previsto na LDO de R\$ 2.620 bi e o Resultado Primário do Desdobramento do Orçamento de R\$ 3,251 bi.

NOTA 3: Estimativas de perdas ou ganhos de receita primária para 2016, de acordo com demonstrado na Tabela 6 e tabela 1.

NOTA 4: Poderá estar disponível se confirmado excesso de arrecadação e garantia de cumprimento da meta de resultado primário e das demais formalidades.

NOTA 5: Para fins de contingenciamento as transferências constitucionais aos municípios são deduzidas das despesas primárias, segundo Art. 24, parágrafo único da Lei nº 14.716/15 (LDO 2016).